



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024
EDITAL 33/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 12 de março de 2024.

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2024 de candidatos à matrícula nos CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 13 a 15 de março de 2024 das 9h às 16h**, no Campus para o qual concorreu.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto;
- b) original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;
- e) atestado de saúde para fins escolares;
- f) original e cópia da certidão de nascimento; e
- g) declaração original de conclusão do Ensino Médio e o histórico escolar, emitidos pelo estabelecimento de ensino correspondente (na falta do histórico escolar, deve informar as providências tomadas para a sua liberação).

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será aceita a matrícula de estudantes que tragam dependência das séries cursadas anteriormente.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - EDITAL 33/2023

2ª Convocação - Subsequente - Técnico em Guia de Turismo

CAMPUS HUMAITÁ II - Ampla Concorrência		
posição	inscrição	candidato
37	HU2.TUR.00010/24	ANA CRISTINA AGUIAR DURCO
38	HU2.TUR.00068/24	ANA CLARA DE MEDEIROS DIOGO
39	HU2.TUR.00019/24	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
40	HU2.TUR.00047/24	VALDEMISSE PEREIRA DE ARAÚJO
41	HU2.TUR.00116/24	HELMUT SCHNETZER JÚNIOR
42	HU2.TUR.00103/24	POLYANA RAMOS GURGEL
43	HU2.TUR.00163/24	KILSON TADEU PEIXOTO